DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 09 de março de 2023 **Ano VI | Edição nº 1043** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2017 e Decreto 1.419 de 10 de Maio de 2017, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019, admitidos durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2022, após análise dos respectivos Grupos de Avaliação e apuração da nota da Fase II – 2º Semestre por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Ana Caroline Martins	Prof. Educação Básica Docência	27/01/2022	Portaria nº 3.375/19	77,5
Daiane Caroline de Souza Ruza Cazane	Prof. Educação Básica Docência	27/01/2022	Portaria nº 3.375/19	87,5
Gislene Vieira da Silva Zinette	Prof. Educação Básica Docência	27/01/2022	Portaria nº 3.375/19	82,5
Laís Amanda Caldeira da Silva Felix	Prof. Educação Básica Docência	27/01/2022	Portaria nº 3.375/19	77,5
Marcio Roberto Gonçalves D1' Almeida	Prof. Educação Básica Docência	27/01/2022	Portaria nº 3.375/19	65,0
Patrícia Gomes da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços	01/02/2022	Portaria nº 3.375/19	87,5
Regiane Rosa da Silva	Prof. Educação Básica Docência	27/01/2022	Portaria nº 3.375/19	87,5
Tania Regina Conceição	Prof. Educação Básica Docência	27/01/2022	Portaria nº 3.375/19	87,5

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação conforme Decreto nº. 1752/2021, caso as servidoras não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 06 de Março de 2023.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro